



PARECER DE JULGAMENTO DAS PROPOSTA DE TRABALHO

PREÂMBULO

Inicialmente, a Comissão Especial de Chamamento Público adotou como metodologia de análise e Julgamento da Proposta de Trabalho os seguintes critérios previstos no Edital: o credenciamento; as condições de participação; apresentação dos documentos exigidos no Envelope “A”; as propostas orçamentárias; a capacidade técnica da proponente (atestados); a capacidade gerencial da organização; o cálculo da nota final e, finalmente, a conclusão do julgamento.

Após colhidas as manifestações decorrentes das análises das propostas, a Comissão debruçou-se em face das verificações dos documentos, apresentando os seguintes fundamentos à decisão:

1. DA ANÁLISE DOCUMENTAL – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

1.1 DO CREDENCIAMENTO

Realizada análise dos documentos oferecidos pelas proponentes, INSTITUTO DE ASSISTENCIA À SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL – INSTITUTO PROVIDA, ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE, INSTITUTO DIVA ALVES DO BRASIL – IDAB, INSTITUTO NACIONAL DE AMPARO À MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA – IMODERNIZAR, INSTITUTO DE APOIO A POLÍTICAS PÚBLICAS – IAPP, ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO – ASM, INSTITUTO LAGOS, INSTITUTO BRASILEIRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS – IBRAPP, FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA – FJS, INSTITUTO SOCIAL MEDLIFE, a Comissão verificou que todas apresentaram, regularmente, pessoa física designada à fazer a representação da entidade proponente, em atendimento ao item 5.1, III, da Seção B do Edital.

1.2 DA ANÁLISE DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Seguindo a ordem de trabalho anunciada no preâmbulo, a Comissão passou à análise dos requisitos à participação e, de logo, certificou que todas as entidades epigrafadas preencheram às exigências de participação, conforme previsão do *item 5 da Seção A do Edital*, exceto o **INSTITUTO LAGOS**.

No que respeita ao atendimento do *item 5.1, da Seção A do Edital*, verificamos adimplemento amplo da exigência de edital, sendo, portanto, a maioria das interessadas, admitidas a participar desta seleção, dado que já estavam devidamente qualificadas ou em processo de qualificação, segundo estabelecido na Lei Municipal de nº 8.631/2014 e conforme Decreto Municipal nº 28.232/2016 (alterado pelo Decreto nº 32.202/2020), tendo ainda demonstrado que a natureza dos seus objetivos estejam relacionados ao objeto deste Edital de Chamamento Público, a exceção do **INSTITUTO LAGOS**, que apenas protocolou o pedido de qualificação ante a Secretaria Municipal da Saúde em julho/2020, descumprindo portanto



ao previsto no art. 32, §3 do Decreto Municipal nº 28.232/2016 (alterado pelo Decreto nº 32.202/2020) c/c item 6, alínea “f” do Edital, fato que obriga reconhecer ausente condição básica de participar do processo de seleção.

Verificamos ainda o atendimento do *item 5.3 da Seção A do Edital*, vez que todas as Entidades apresentaram a Manifestação de Interesse em firmar Contrato de Gestão com a Secretaria Municipal da Saúde de Salvador.

Após realizar consulta ao “Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS” do “Portal da Transparência do Governo Federal” e “Compras Salvador” para pesquisa da base de dados de empresas previamente penalizadas pela administração pública, onde não constatamos até a presente data nenhum impedimento ante as participantes, certificando cumprimento do *item 6, Seção A do Edital – condições impeditivas de participação*.

1.3 DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

Essa etapa caracteriza-se pela verificação de conformidade dos documentos apresentados, especificamente se presentes no rol exigido no edital para classificação, sem, contudo, análise de mérito destes. Portanto, após análise preliminar, identificamos que todas as entidades lograram êxito na apresentação.

Ultrapassada esta etapa, esta Comissão debruçou em análise à documentação das demais Entidades participantes.

1.4 DAS PROPOSTAS ORÇAMENTÁRIAS

Ato sequente, a Comissão, seguindo as premissas de julgamento estabelecidas no edital, reapresentadas no preâmbulo do presente *decisum*, passou à verificação de conformidade das propostas orçamentárias, na forma do *item 2 da Seção C do Edital*.

Inicialmente, por cautela, realizamos consulta ao SISCEBAS, no portal do Governo Federal, para verificar se as Entidades Proponentes possuem o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS – Lei Federal nº 12.101/2009, certificado este que anuncia a isenção de tributos, quais sejam, entre outros, INSS PATRONAL, SESI/SESC, SENAI/SENAC, INCRA, SEBRAE, Salário Educação, RAT/FAP.

Constatamos que as Entidades portadoras do CEBAS são: FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA – FJS e ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE.

A *contrario sensu* não identificamos possuir tal certificação (CEBAS) as Organizações: INSTITUTO DE ASSISTENCIA À SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL – INSTITUTO PROVIDA, INSTITUTO DIVA ALVES DO BRASIL – IDAB, INSTITUTO NACIONAL DE AMPARO À MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA



– IMODERNIZAR, INSTITUTO DE APOIO A POLÍTICAS PÚBLICAS – IAPP, ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO – ASM, INSTITUTO LAGOS, INSTITUTO BRASILEIRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS – IBRAPP, INSTITUTO SOCIAL MEDLIFE.

O INSTITUTO DE ASSISTENCIA À SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL – INSTITUTO PROVIDA declarou em sua proposta orçamentária, na planilha Encargos Sociais e Trabalhistas que aplicou imunidade tributária conquistada através do processo judicial nº 1015062-91.2020.4.01.3300, da 12ª Vara Federal Cível do SJBA.

Após esse enquadramento inicial passamos à verificação propriamente dita das propostas.

O **INSTITUTO DIVA ALVES DO BRASIL – IDAB** foi desclassificado por apresentar em sua Proposta Orçamentária, notadamente no quadro detalhado de despesas de pessoal: i. quantitativo descrito na planilha de pessoal na proposta de trabalho divergente da planilha detalhada de despesas com pessoal da proposta orçamentária; ii. Salário do médico plantonista inexecuível; iii. salário do farmacêutico abaixo do piso da categoria. iv. insalubridade do farmacêutico aplicada inadequadamente em cima do salário mínimo; v. salário do técnico de radiologia abaixo do piso da categoria. vi. insalubridade aplicado ao técnico em radiologia de 20%, ao invés de 40%, sendo aplicado indevidamente em face do salário mínimo. Nestes termos, decidimos pela desclassificação da Entidade por descumprir o item 4.4.3, Seção B c/c item 2 da Seção C do Edital, na forma deste Parecer.

O **INSTITUTO NACIONAL DE AMPARO À MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA – IMODERNIZAR**: i. Apresentou validade da proposta de 60 (sessenta) dias, divergindo da exigência do item 4.5, da Seção B do Edital; ii. Apresentou índice de rateios (3,6%) acima do valor máximo admitido (2,5%); iii. Não apresentou nenhum tipo gratificação normativa; iv. Incluiu a rubrica A5. “Outras Despesas” no valor de R\$ 42.907,00, não especificando quais são estas despesas; V. compôs os salários dos médicos de forma inexecuível, abaixo dos valores mínimos praticados no mercado soteropolitano; vi. Apresentou planilha de encargos com percentuais divergentes dos valores aplicados na Planilha de despesas com pessoal (A3 e A4); vii. Apresentou adicional de insalubridade em face do salário base e não do mínimo de todas as categorias. Nestes termos, a Comissão decidiu pela desclassificação da Entidade por descumprir o item 4.4.3, Seção B c/c item 2 da Seção C do Edital, na forma deste Parecer.

O **INSTITUTO DE APOIO A POLÍTICAS PÚBLICAS – IAPP** apresentou em sua Proposta Orçamentária, notadamente no quadro orçamentário analítico e quadro detalhado de despesas de pessoal por Categoria Profissional a rubrica C.17 Serviços de Terceiros, caracterizando a contratação como Pessoa Jurídica – PJ’s, ação expressamente vedada no Edital. Assim, a referida entidade foi desclassificada por descumprir o item 4.4.3, Seção B c/c item 2 da Seção C do Edital, na forma deste Parecer.

A **ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO – ASM** apresentou no item D “Outras despesas” a inclusão de despesas mensais no valor de R\$ 53.900,64 referentes à custos com assessorias, que deveriam constar do Rateio, pois, se elegíveis, são considerados custos compartilhados da matriz, extrapolando o



valor máximo previsto no quadro orçamentário analítico, correspondente a 2,5%. Além disso, deixou de apresentar o necessário desdobramento analítico da composição do referido Rateio. Não previu o pagamento do adicional noturno para as categorias necessárias ao serviço em descumprimento da legislação trabalhista, descumprindo assim a Proposta Orçamentária exigida no Edital, gerando descumprimento o item 4.4.3, Seção B c/c item 2 da Seção C do Edital, exigindo reconhecer sua desclassificação.

O **INSTITUTO BRASILEIRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS – IBRAPP** em sua Proposta Orçamentária, notadamente no quadro detalhado de despesas de pessoal: i. Não apresentou nenhum tipo gratificação normativa e adicional noturno; ii. salários do farmacêutico e do técnico de radiologia abaixo do piso da categoria; iii. insalubridade do farmacêutico aplicada inadequadamente em cima do salário mínimo.

O **INSTITUTO SOCIAL MEDLIFE** não contemplou as informações quanto ao quadro detalhado de despesas com pessoal e nem a planilha de encargos sociais e trabalhistas. Assim, a referida entidade foi desclassificada por descumprir o item 4.4.3, Seção B c/c item 2 da Seção C do Edital, na forma deste Parecer.

Os defeitos *suso* indicados nas propostas acima avaliadas, considerando a monta e os reflexos financeiros, econômicos, trabalhistas, administrativos e outros, cuja exigências são cogentes, não admitem justificativa plausível ou correção sem que haja enorme modificação das planilhas orçamentárias originárias, exacerbando a caracterização de mero erro, conformando, se admitido fosse, verdadeiro refazimento da proposta. Sendo assim, considerando que não se admite refazimento da proposta, resta-nos, pois, caracterizar os vícios encontrados como insanáveis e relevantes ao ponto de não admitirem a possibilidade de saneamento.

Contrário sensu, realizamos o ato de convocação para saneamento, conforme publicação no DOM de 22 a 24/08/2020, as Organizações Sociais a seguir nominadas, procedendo com a continuidade do julgado.

Formuladas as explicações, decorrentes do saneamento, que passam a fazer partes dos autos do processo, formulada nova análise das propostas, cotejando-as com as explicações e correções apresentadas, restaram classificadas à continuidade as Organizações: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE, INSTITUTO DE ASSISTENCIA À SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL – INSTITUTO PROVIDA, FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA – FJS.

Outrossim, malgrado tratar-se de análise e julgamento das propostas à consecução das atividades de Gestão, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde, a Administração Pública, com força no princípio da autotutela, tem o poder/dever de reverificação de conformidade dos atos a qualquer tempo, notadamente quanto aos itens, serviços, materiais, encargos, rateios e outros, inseridos nas planilhas, suas aplicabilidades reais, aderência à finalidade pública e a probidade administrativa, fiel ao primado da Verdade Real.



Ressaltando, sobretudo, que as Organizações Sociais deverão cumprir todas as obrigações trabalhistas e tributárias, dentre outras, na forma da legislação em vigor, caso venham a firmar contrato com esta Administração Pública.

Verificamos que duas das proponentes, ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE e a FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA – FJS, assumiram a realização do serviço de segurança pela mão-de-obra inserida na planilha orçamentária, dispensando este serviço. Outrossim, em face da ocorrência, não será permitido qualquer modificação futura residente neste fato.

1.5 DA CAPACIDADE TÉCNICA

Assim, continuando o julgado, a Comissão Especial de Chamamento Público inicia a análise das Propostas de Trabalho, considerando o conteúdo relativo às Propostas Técnicas.

A avaliação da Proposta Técnica consistiu na observação dos critérios estabelecidos na *SEÇÃO D*, considerando a combinação da capacidade técnica por atestados (NCT) e capacidade gerencial (NCG) da entidade proponente.

Para composição da Nota de Capacidade Técnica (NCT), foram reconhecidos os atestados de unidades que estejam ou estiveram sob a gestão da proponente, além das cópias dos contratos de gestão e do registro no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde/CNES. A Comissão utilizou como metodologia de análise os atestados por experiência em gestão das Unidades de Saúde, conforme a experiência da entidade em termos de tempo e complexidade da atividade, de acordo com o *item 2 da SEÇÃO D do Edital*: Unidade Hospitalar, Unidade Pronto Atendimento – UPA 24h Porte III, Unidade Pronto Atendimento – UPA 24h Porte II, Unidade Pronto Atendimento – UPA 24h Porte I.

A análise da admissibilidade dos atestados deu-se de acordo com o disposto no *item 2 Seção D - Metodologia e Critérios para Análise e Julgamento das Propostas de Trabalho*, com as devidas memórias que acompanham o presente julgamento.

Para composição da Nota de Capacidade Gerencial (NCG) a comissão analisou a proposta técnica elaborada pelas proponentes seguindo as instruções da *Seção C – Modelo para a Proposta de Trabalho* e pontuado conforme indicado no Quadro de Pontuação NCG estabelecida no *item 3 da Seção D do Edital*.

A Proposta de Trabalho foi analisada e julgada, sendo a nota publicada através do Resultado de Julgamento no Diário Oficial do Município – DOM, após cumprimento dos requisitos da fase de saneamento.



1.5.1 DA NOTA DE CAPACIDADE TÉCNICA (NCT)

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL – PROVIDA INSTITUTO

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL – PROVIDA INSTITUTO apresentou no Envelope A, como pré-requisito de cumprimento do item 4.4.1 do Edital, a referida documentação listada abaixo:

1. Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Prefeitura Municipal de Maracanaú/CE pela gestão da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Porte III, Contrato Administrativo nº 1490.17.10.05.01, no período de vigência de 12 (doze) meses início em 05/10/2017 a 05/10/2018, datado de 12/09/2018.
2. Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de São Francisco do Conde/BA pela gestão das Unidades: Hospital Docente Assistencial Célia Almeida Lima e na Unidade de Pronto Atendimento de Muribeca, Contrato Administrativo nº 001/2016 e 001/2017, no período de 06/09/2016 a 07/06/2020, datado de 15/05/2020.
3. Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Teixeira de Freitas/BA pela gestão das Unidades: Hospital Municipal de Teixeira de Freitas (HMTF), Unidade Municipal Materno Infantil (UMMI) e Unidade de Pronto Atendimento 24h (UPA Porte II), Contrato Administrativo nº 3-503/2016, no período de vigência de 12 meses 16/04/2016 a 30/04/2017, datado de 30/04/2017.

Quanto aos Atestados e contratos de prestação de serviço apresentados em nome de Hosit Correia de Araújo, Liliane Cerqueira Chaves, Talita Oliveira de Almeida Deiró, Jaína Nara Moreira Rios, Sandro Ricardo Correia Estrela, Marcus Vinicius Armond Nunes, embora comprovem experiência profissional de Pessoa Física, não são considerados como critérios de pontuação, uma vez que o instrumento convocatório prevê comprovação de experiência gerencial da Pessoa Jurídica, conforme o item 2 da Seção D do Edital.

ITEM DO EDITAL	Atende	Não atende	Justificativa
1. Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Prefeitura Municipal de Maracanaú/CE pela gestão da <u>Unidade de Pronto Atendimento – UPA Porte III</u> , Contrato Administrativo nº 1490.17.10.05.01, no período de vigência de 12 (doze) meses início em 05/10/2017 a 05/10/2018, datado de 12/09/2018.	x		
2. Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de São Francisco do Conde/BA pela gestão das Unidades: <u>Hospital Docente Assistencial Célia Almeida Lima</u> e na <u>Unidade de Pronto Atendimento de Muribeca</u> , Contrato Administrativo nº 001/2016 e 001/2017, no período de 06/09/2016 a 07/06/2020, datado de 15/05/2020.	x		
3. Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Teixeira de Freitas/BA pela gestão das Unidades: <u>Hospital Municipal de Teixeira de Freitas (HMTF)</u> , <u>Unidade Municipal Materno Infantil (UMMI)</u> e <u>Unidade de Pronto Atendimento 24h (UPA Porte II)</u> , Contrato Administrativo nº 3-503/2016, no período de vigência de 12 meses 16/04/2016 a 30/04/2017, datado de 30/04/2017.	x		



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
Secretaria Municipal da Saúde
Comissão Especial de Chamamento Público

Indicadores da Capacidade Técnica (NCT)

Atestado de Capacidade Técnica	Tipo	Tempo de experiência (em meses)	Fator	Peso	Pontos (FatorxPeso)
1. Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Prefeitura Municipal de Maracanaú/CE pela gestão da <u>Unidade de Pronto Atendimento – UPA Porte III</u> , Contrato Administrativo nº 1490.17.10.05.01, no período de vigência de 12 (doze) meses início em 05/10/2017 a 05/10/2018, datado de 12/09/2018.	UPA porte III	12	2	1	2
2. Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de São Francisco do Conde/BA pela gestão das Unidades: <u>Hospital Docente Assistencial Célia Almeida Lima</u> e na <u>Unidade de Pronto Atendimento de Muribeca</u> , Contrato Administrativo nº 001/2016 e 001/2017, no período de 06/09/2016 a 07/06/2020, datado de 15/05/2020.	Hospital	45	3	1	3
3. Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Teixeira de Freitas/BA pela gestão das Unidades: <u>Hospital Municipal de Teixeira de Freitas (HMTF)</u> , <u>Unidade Municipal Materno Infantil (UMMI)</u> e <u>Unidade de Pronto Atendimento 24h (UPA Porte II)</u> , Contrato Administrativo nº 3-503/2016, no período de vigência de 12 meses 16/04/2016 a 30/04/2017, datado de 30/04/2017.	Hospital	12	2	1	2
TOTAL NCT					7

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE

A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE apresentou no Envelope A, como pré-requisito de cumprimento do item 4.4.1 do Edital, a referida documentação listada abaixo:

1. Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia pela Unidade APMIU/Ubaíra – Hospital Geral de Ubaíra, Contrato nº 109/2011, no período de 12/12/2011 a 12/11/2014, datado de 17/07/2020.
2. Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia pela Unidade APMIU/Ubaíra – Hospital Geral de Ubaíra, Contrato nº 094/2014, no período de 13/11/2014 a 12/11/2015, datado de 17/07/2020.
3. Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia pela Unidade APMIU/Ubaíra – Hospital Geral de Ubaíra, Contrato nº 130/2015, no período de 17/12/2015 a 16/12/2016 mais 1º Termo Aditivo no período de 17/12/2016 a 16/12/2017, datado de 17/07/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
Secretaria Municipal da Saúde
Comissão Especial de Chamamento Público

4. Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia pela prestação de serviços assistenciais de média complexidade na atenção ambulatorial e hospitalar na Unidade APMIU/Ubaíra – Hospital Geral de Ubaíra, Contrato nº 052/2018, no período de 15/06/2018 a 16/12/2018, datado de 17/07/2020.
5. Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Salvador/BA pela gestão na Unidade Especializada Multicentro de Saúde Carlos Gomes, Contrato nº 030/2019, no período de 30/04/2019 a 18/05/2020.
6. Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Salvador/BA pela gestão na Unidade Especializada Multicentro de Saúde Liberdade Prof. Bezerra Lopes, Contrato nº 031/2019, no período de 30/04/2019 a 18/05/2020.
7. Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Teixeira de Freitas/BA pela gestão das Unidades: Hospital Municipal de Teixeira de Freitas (HMTF), Unidade Municipal Materno Infantil (UMMI – Maternidade) e Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas (UPA Porte II), Contrato Administrativo nº 3-336/2017, no período de 01/05/2017 a 29/07/2017, datado de 28/06/2017.

ITEM DO EDITAL	Atende	Não atende	Justificativa
1. Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia pela <u>Unidade APMIU/Ubaíra – Hospital Geral de Ubaíra</u> , Contrato nº 109/2011, no período de 12/12/2011 a 12/11/2014	x		
2. Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia pela <u>Unidade APMIU/Ubaíra – Hospital Geral de Ubaíra</u> , Contrato nº 094/2014, no período de 13/11/2014 a 12/11/2015	x		
3. Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia pela <u>Unidade APMIU/Ubaíra – Hospital Geral de Ubaíra</u> , Contrato nº 130/2015, no período de 17/12/2015 a 16/12/2016 e 17/12/2016 a 16/12/2017	x		
4. Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia – Hospital Geral de Ubaíra na <u>Unidade APMIU/Ubaíra – Hospital Geral de Ubaíra</u> , Contrato nº 052/2018, no período de 15/06/2018 a 16/12/2018. (06 meses)		x	Por descumprir o item 2, Seção D do Edital, INDICADORES DA CAPACIDADE TÉCNICA (NCT). Atestado com menos de um ano
5. Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Salvador/BA pela gestão na <u>Unidade Especializada Multicentro de Saúde Carlos Gomes</u> , Contrato nº 030/2019, no período de 30/04/2019 a 18/05/2020		x	Por descumprir o item 2, Seção D do Edital, INDICADORES DA CAPACIDADE TÉCNICA (NCT). Tipologia da Unidade
6. Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Salvador/BA pela gestão na <u>Unidade Especializada Multicentro de Saúde Liberdade Prof. Bezerra Lopes</u> , Contrato nº 031/2019, no período de 30/04/2019 a 18/05/2020		x	Por descumprir o item 2, Seção D do Edital, INDICADORES DA CAPACIDADE TÉCNICA (NCT). Tipologia da Unidade
7. Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Teixeira de Freitas/BA pela gestão das Unidades: <u>Hospital Municipal de Teixeira de Freitas (HMTF)</u> , <u>Unidade Municipal Materno Infantil (UMMI – Maternidade)</u> e <u>Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas (UPA Porte II)</u> , Contrato Administrativo nº 3-336/2017, no período de 01/05/2017 a 29/07/2017. (90 dias)		x	Por descumprir o item 2, Seção D do Edital, INDICADORES DA CAPACIDADE TÉCNICA (NCT). Atestado com menos de um ano



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
Secretaria Municipal da Saúde
Comissão Especial de Chamamento Público

Indicadores da Capacidade Técnica (NCT)

Atestado de Capacidade Técnica	Tipo	Tempo de experiência (em meses)	Fator	Peso	Pontos (FatorxPeso)
1. Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia pela Unidade APMIU/Ubaíra – Hospital Geral de Ubaíra, Contrato nº 109/2011, no período de 12/12/2011 a 12/11/2014	Hospital	35	2	1	2
2. Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia pela Unidade APMIU/Ubaíra – Hospital Geral de Ubaíra, Contrato nº 094/2014, no período de 13/11/2014 a 12/11/2015	Hospital	12	2	1	2
3. Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia pela Unidade APMIU/Ubaíra – Hospital Geral de Ubaíra, Contrato nº 130/2015, no período de 17/12/2015 a 16/12/2016 e 17/12/2016 a 16/12/2017	Hospital	24	2	1	2
TOTAL NCT					6

FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA – FJS

A FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA - FJS apresentou no Envelope A, como pré-requisito de cumprimento do item 4.4.1 do Edital, a referida documentação listada abaixo:

1. Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura do Salvador/BA pelo gerenciamento na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Clementino Fraga (5º Centro de Saúde), contrato nº 001/2013, período 21/02/2013 até a presente data de 17/04/2018.
2. Declaração de Capacidade Técnica emitido pela Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura do Salvador/BA pelo gerenciamento na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Clementino Fraga (5º Centro de Saúde), contrato nº 001/2013, período 21/02/2013 até a presente data de 01/10/2019.
3. Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia pela gestão no Hospital Geral de Itaparica, contrato nº 004/2018, período 08/02/2018 a 06/08/2018, indenizatório até a presente data de 09/10/2019.
4. Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia pela gestão no Hospital Geral de Santa Tereza, Ribeira do Pombal - BA, contratos nºs 005/2005, 020/2010 e 034/2012, no período de 01/02/2005 a 31/05/2013, datado de 10/06/2013.
5. Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Prefeitura Municipal de Vera Cruz pela operacionalização, administração e gerenciamento da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Vera Cruz – Porte I, contrato nº 019A/2010, no período de 03/02/2010 a 06/07/2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
Secretaria Municipal da Saúde
Comissão Especial de Chamamento Público

6. Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura de Itapetinga/BA pela gestão do Hospital Cristo Redentor, contrato nº 134/2013 no período 04/07/2013 a 04/07/2014, prorrogado até 01/09/2014, contrato nº 111/2014 no período 02/09/2014 a 02/09/2015, contrato nº 026/2016 no período 01/04/2016 a 31/03/2017, contrato nº 024/2017 no período 01/03/2017 a 28/02/2018, datado de 20/07/2020.
7. Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia pela gestão na Santa Casa de Misericórdia São Judas Tadeu – Jequié/BA, contratos nºs 38/2013 e 093/2014 no período de 03/2013 até a presente data de 04/10/2016.
8. Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia pela gestão da Unidade de Emergência de São Caetano, convênio nº 065/2015, no período 25/09/1996 a 31/12/2000.
9. Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura do Salvador/BA pelo gerenciamento na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Clementino Fraga (5º Centro de Saúde), contratos nºs 091/2004, 160/2005, 041/2006, 138/2006, 028/2007, no período 29/11/2004 até a presente data de 26/09/2011.

Quanto aos Atestados e contratos de prestação de serviço apresentados em nome de Laura Santos de Queiroz e Sydney Agareno de Souza Filho, embora comprovem experiência profissional de Pessoa Física, não são considerados como critérios de pontuação, uma vez que o instrumento convocatório prevê comprovação de experiência gerencial da Pessoa Jurídica, conforme o item 2 da Seção D do Edital.

ITEM DO EDITAL	Atende	Não atende	Justificativa
1. Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura do Salvador/BA pelo gerenciamento na <u>Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Clementino Fraga (5º Centro de Saúde)</u> , contrato nº 001/2013, período 21/02/2013 até a presente data de 17/04/2018.		x	Por descumprir a alínea "c" do item 2, Seção D do Edital, INDICADORES DA CAPACIDADE TÉCNICA (NCT). Atestado em tempo concomitante em mesma tipologia do nº 2
2. Declaração de Capacidade Técnica emitido pela Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura do Salvador/BA pelo gerenciamento na <u>Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Clementino Fraga (5º Centro de Saúde)</u> , contrato nº 001/2013, período 21/02/2013 até a presente data de 01/10/2019.	x		
3. Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia pela gestão no <u>Hospital Geral de Itaparica</u> , contrato nº 004/2018, período 08/02/2018 a 06/08/2018, indenizatório até a presente data de 09/10/2019.	x		
4. Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia pela gestão no <u>Hospital Geral de Santa Tereza</u> , Ribeira do Pombal - BA, contratos nºs 005/2005, 020/2010 e 034/2012, no período de 01/02/2005 a 31/05/2013, datado de 10/06/2013.	x		
5. Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Prefeitura Municipal de Vera Cruz pela operacionalização, administração e gerenciamento da <u>Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Vera Cruz – Porte I</u> , contrato nº 019A/2010, no período de 03/02/2010 a 06/07/2011.	x		
6. Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura de Itapetinga/BA pela gestão do <u>Hospital Cristo Redentor</u> , contrato nº 134/2013 no período 04/07/2013 a 04/07/2014, prorrogado até 01/09/2014, contrato nº 111/2014 no período 02/09/2014 a 02/09/2015, contrato nº 026/2016 no período 01/04/2016 a 31/03/2017, contrato nº 024/2017 no período 01/03/2017 a 28/02/2018, datado de 20/07/2020.	x		
7. Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia pela gestão na <u>Santa Casa de Misericórdia São Judas Tadeu</u> – Jequié/BA,		x	Por descumprir o item 4.4.1, Seção B c/c 2, II,



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
Secretaria Municipal da Saúde
Comissão Especial de Chamamento Público

contratos nºs 38/2013 e 093/2014 no período de 03/2013 até a presente data de 04/10/2016.			Seção D do Edital.
8. Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia pela gestão da <u>Unidade de Emergência de São Caetano</u> , convênio nº 065/2015, no período 25/09/1996 a 31/12/2000.	x		
9. Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura do Salvador/BA pelo gerenciamento na <u>Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Clementino Fraga (5º Centro de Saúde)</u> , contratos nºs 091/2004, 160/2005, 041/2006, 138/2006, 028/2007, no período 29/11/2004 até a presente data de 26/09/2011.	x		

Indicadores da Capacidade Técnica (NCT)

Atestado de Capacidade Técnica	Tipo	Tempo de experiência (em meses)	Fator	Peso	Pontos (FatorxPeso)
2. Declaração de Capacidade Técnica emitido pela Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura do Salvador/BA pelo gerenciamento na <u>Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Clementino Fraga (5º Centro de Saúde)</u> , contrato nº 001/2013, período 21/02/2013 até a presente data de 01/10/2019.	UPA porte III	79	4	1	4
3. Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia pela gestão no <u>Hospital Geral de Itaparica</u> , contrato nº 004/2018, período 08/02/2018 a 06/08/2018, indenizatório até a presente data de 09/10/2019.	Hospital	20	2	1	2
4. Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia pela gestão no <u>Hospital Geral de Santa Tereza</u> , Ribeira do Pombal - BA, contratos nºs 005/2005, 020/2010 e 034/2012, no período de 01/02/2005 a 31/05/2013, datado de 10/06/2013.	Hospital	99	4	1	4
5. Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Prefeitura Municipal de Vera Cruz pela operacionalização, administração e gerenciamento da <u>Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Vera Cruz – Porte I</u> , contrato nº 019A/2010, no período de 03/02/2010 a 06/07/2011.	UPA porte I	17	2	0,5	1
6. Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura de Itapetinga/BA pela gestão do <u>Hospital Cristo Redentor</u> , contrato nº 134/2013 no período 04/07/2013 a 04/07/2014, prorrogado até 01/09/2014, contrato nº 111/2014 no período 02/09/2014 a 02/09/2015, contrato nº 026/2016 no período 01/04/2016 a 31/03/2017, contrato nº 024/2017 no período 01/03/2017 a 28/02/2018, datado de 20/07/2020.	Hospital	50	3	1	3
TOTAL NCT					12*

*somatório total ultrapassa o valor máximo de pontuação da NCT



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
Secretaria Municipal da Saúde
Comissão Especial de Chamamento Público

1.5.2 DA NOTA DE CAPACIDADE GERENCIAL (NCG)

Para composição da Nota de Capacidade Gerencial (NCG) a Comissão analisou a proposta técnica elaborada pelas proponentes seguindo as instruções da *Seção C – Modelo para a Proposta de Trabalho* e pontuado conforme indicado no Quadro de Pontuação NCG estabelecida no *item 3 da Seção D do Edital*.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL – PROVIDA INSTITUTO

C1. Modelo Gerencial / Assistencial						
03 pontos						
Critério	Tópicos	Valor Mínimo	Valor Parcial	Valor Máximo	Pontuação obtida	Observação
Apresentação do Modelo de Organograma	(a) Apresentar o modelo de Organograma da Unidade	0	0,15	0,3	0,3	
Protocolos e Organização das Atividades assistenciais para atender ao Termo de Referência	(b) Discorrer sobre os Protocolos Assistenciais Clínicos e Operacionais Padrão para o funcionamento da Unidade; Descrever cada serviço da Unidade, propondo a sua estrutura, competências, fluxos de funcionamento; descrever como irá estabelecer a referência e contrarreferência com a Atenção Primária e Rede Hospitalar e como se dará o fluxo na Unidade dos pacientes com solicitação de regulação.	0	0,5	1,0	0,5	Embora a OS tenha discorrido sobre os protocolos assistenciais para o funcionamento da unidade e descrito sobre os serviços assistenciais, não abordou sobre o serviço de odontologia. Não descreveu como será o fluxo dos pacientes com solicitação de regulação a ser realizado na unidade.
Serviços e Atividades de Apoio	(c) Descrever como vai operacionalizar os Serviços de Apoio e logístico para o funcionamento da Unidade de Saúde	0	0,25	0,5	0,25	Não descreveu sobre a operacionalização da Central de material esterilizado a ser realizado na unidade.
Integração da Unidade de Saúde objeto do Contrato com o Sistema de Atenção à Saúde / Rede de Serviços	(d) Apresentar como será a relação, integração e articulação da Unidade de Saúde com a Rede pública de assistência à Saúde existente no Município.	0	0,25	0,5	0,25	A OS não descreveu sobre a rede de assistência do território da unidade, nem a relação com os demais componentes da rede.
Apresentação do Regulamento próprio para contratação de serviços e compras	(e) Discorrer sobre as informações do regulamento utilizado pela OS para compras, como também para locação, contratação de obras e serviços a ser adotado para a Unidade de Saúde.	0	0,25	0,5	0,5	
Monitoramento e garantia da qualidade da informação	(f) Descrever as ações para alimentar e manter atualizados os bancos de dados e os sistemas de informações locais e nacionais de saúde do SUS de forma regular, conforme cronograma estabelecido pela SMS, e manter atualizado o seu CNES.	0	0,1	0,2	0,2	
Total					2	

C2. Modelo de Gestão de Pessoas						
2,5 pontos						
Critério	Fonte de Verificação	Valor Mínimo	Valor Parcial	Valor Máximo	Pontuação obtida	Observação
Política de Gestão de Pessoas a ser praticada, inclusive com critérios que serão adotados para a seleção de pessoal	(a) Apresentar a Política de Gestão de Pessoas visando obter e firmar mão de obra de forma qualificada, estimulando a satisfação e motivação dos colaboradores com o objetivo de qualificar os serviços prestados; descrever os métodos e fases de recrutamento e seleção pública com ampla divulgação, para contratação de pessoal na área da assistência além dos técnicos, dos administrativos e de apoio por regime CLT.	0	0,4	0,8	0,4	Divergência de informação entre a proposta técnica e orçamentária, descreve na proposta técnica que a contratação dos profissionais médicos será pelo regime de Pessoa jurídica e na orçamentária contempla contratação CLT para a referida categoria.
Organização / Dimensionamento dos Recursos Humanos necessários à Unidade de Saúde	(b) Apresentar Relação quantificada (dimensionamento) de colaboradores necessários por categoria profissional pautada em Política de Gestão de Pessoas visando firmar a mão de obra na unidade conforme o Termo de Referência.	0	0,4	0,8	0,8	
Política de Educação Permanente	(c) Apresentar o planejamento, seleção permanente ou intermitente, garantindo a implementação de estratégias para a melhoria dos processos de trabalho, qualificação e valorização profissional, por meio dos programas de treinamento como estratégia para a continuada melhoria dos processos de trabalho, que deve incluir os cursos de qualificação, especialmente para médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem, oferecendo, no mínimo, dois cursos por categoria ao ano contratual.	0	0,25	0,5	0,25	Embora tenha descrito sobre a Política de Educação Permanente, não abordou sobre as temáticas dos cursos de qualificação especialmente para equipe assistencial.
Programa de Saúde do Trabalhador	(d) Descrever como vai abordar os problemas relacionados às doenças e aos acidentes do trabalho (apresentar fluxo interno) envolvendo colaboradores implantando programa de Saúde do Trabalhador, em acordo com as Normas Regulamentadoras do MTE - Ministério do Trabalho e Emprego.	0	0,2	0,4	0,2	A OS descreve sobre o programa de saúde do trabalhador, porém não apresenta o fluxo interno estabelecido para as doenças e aos acidentes de trabalho.
TOTAL					1,65	



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
Secretaria Municipal da Saúde
Comissão Especial de Chamamento Público

C3. Modelo de Gestão Administrativa						
2,5 pontos						
Critério	Fonte de Verificação	Valor Mínimo	Valor Parcial	Valor Máximo	Pontuação obtida	Observação
Atividades Administrativas e Financeiras	(a) Descrever quais estratégias e ações serão desenvolvidas para administrar a Unidade nos seus negócios externos e internos garantindo modernidade, a eficiência e economia no gerenciamento de recursos materiais e financeiros e atendendo as necessidades programadas de apoio a assistência à saúde	0	0,4	0,8	0,8	
Gerenciamento de Materiais e Suprimentos	(b) Descrever como vai implantar e operacionalizar o gerenciamento dos Materiais e Suprimentos (Compras, Recebimento Físico, Recebimento Fiscal, Controle de Estoques, Inventário); comprometer-se com o fornecimento (aquisição) e devida reposição periódica dos uniformes (quando couber) e crachás de identificação dos colaboradores, assim como a aquisição complementar, conservação e reposição dos instrumentais e equipamentos da Unidade.	0	0,35	0,7	0,35	Embora a OS tenha descrito como irá implementar e operacionalizar o gerenciamento dos materiais e suprimentos quanto ao recebimento físico e controle de estoque, não discorreu como será o processo de compras e o recebimento fiscal na unidade.
Gerenciamento do Patrimônio (Predial e Equipamentos)	(c) Descrever como vai operacionalizar o gerenciamento do Patrimônio, como será realizada a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e mobiliários, bem como a manutenção predial, garantir as condições técnicas e operacionais para a manutenção das licenças e alvarás nas repartições competentes, necessárias à execução dos serviços objeto do contrato.	0	0,35	0,7	0,35	A OS não descreveu como irá garantir as condições técnicas e operacionais para a manutenção das licenças e alvarás nas repartições competentes.
Gestão de Tecnologia da Informação - TI	(d) Descrever como vai assumir a Gestão de Tecnologia da Informação (TI), responsabilizando-se com a aquisição e suprimento dos equipamentos, correios, acessórios e insumos para implantação da rede lógica incluindo aí os softwares e provedores necessários para adequado funcionamento da Rede de Informação e Comunicação virtual (internet), devendo possuir um sistema de informação (SI) que contenha os módulos que automatizam a maioria dos processos primários.	0	0,15	0,3	0,3	
Total					1,8	

C4. Modelo de Gestão de Qualidade						
2,0 pontos						
Critério	Fonte de Verificação	Valor Mínimo	Valor Parcial	Valor Máximo	Pontuação obtida	Observação
Plano de implantação das Comissões Técnicas	(a) Descrever sobre o funcionamento e cronograma de implantação para as diversas Comissões Permanentes de Avaliação e Acompanhamento das Atividades.	0	0,35	0,7	0,7	
Organização do Serviço de Arquivamento Médico e Estatístico - SAME	(b) Descrever sobre o Serviço de Prontuário do Paciente informando quanto a metodologia da guarda documental, não apenas conservando a guarda e ordem, bem como atendendo às solicitações relativas ao acesso às informações e de acordo com a legislação vigente.	0	0,15	0,3	0,3	
Monitoramento de indicadores de desempenho de qualidade e de produção	(c) Descrever sobre a metodologia de controle interno escolhida para a realização do monitoramento e estratégias visando o alcance dos indicadores de qualidade e de produção.	0	0,35	0,7	0,7	
Proposta de Serviços de Atendimento ao usuário e Pesquisa de Satisfação	(d) Descrever sobre os Serviços de Atendimento ao Cliente/Usuário propostos para a Unidade de Saúde e como será a mensuração da satisfação dos clientes para avaliar o alcance dos resultados e formas de divulgação destes ao público; descrever as estratégias a serem implementadas para a tomada de decisões a partir das sugestões/reclamações dos usuários.	0	0,15	0,3	0,3	
Total					2	

QUADRO DE PONTUAÇÃO (NCG) ESTABELECIDA PARA A PROPOSTA TÉCNICA.

ITENS DA PROPOSTA	PONTUAÇÃO OBTIDA	SUBTOTAL
Modelo Gerencial/ Assistencial (C1)	(a) 0,3 (b) 0,5 (c) 0,25 (d) 0,25 (e) 0,5 (f) 0,2	2,0 pontos
Modelo de Gestão de Pessoas (C2)	(a) 0,4 (b) 0,8 (c) 0,25 (d) 0,2	1,65 pontos
Modelo de Gestão Administrativa (C3)	(a) 0,8 (b) 0,35 (c) 0,35 (d) 0,3	1,8 pontos
Modelo de Gestão da Qualidade (C4)	(a) 0,7 (b) 0,3 (c) 0,7 (d) 0,3	2,0 pontos
TOTAL DE PONTOS	NCG	7,45 pontos



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
Secretaria Municipal da Saúde
Comissão Especial de Chamamento Público

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE

C1. Modelo Gerencial / Assistencial						
03 pontos						
Critério	Tópicos	Valor Mínimo	Valor Parcial	Valor Máximo	Pontuação obtida	Observação
Apresentação do Modelo de Organograma	(a) Apresentar o modelo de Organograma da Unidade	0	0,15	0,3	0,3	
Protocolos e Organização das Atividades assistenciais para atender ao Termo de Referência	(b) Discorrer sobre os Protocolos Assistenciais Clínicos e Operacionais Padrão para o funcionamento da Unidade; Descrever cada serviço da Unidade, propondo a sua estrutura, competências, fluxos de funcionamento; descrever como irá estabelecer a referência e contrarreferência com a Atenção Primária e Rede Hospitalar e como se dará o fluxo na Unidade dos pacientes com solicitação de regulação.	0	0,5	1,0	0,5	Não discorreu sobre quais protocolos serão adotados na Unidade. Descreveu os serviços de forma fragmentada, não discorrendo sobre o fluxo de funcionamento da unidade desde a entrada do paciente até a sua alta, transferência ou óbito. Não descreveu como será o fluxo de referência e contrarreferência e nem o fluxo dos pacientes com solicitação de regulação a ser realizado na unidade.
Serviços e Atividades de Apoio	(c) Descrever como vai operacionalizar os Serviços de Apoio e logístico para o funcionamento da Unidade de Saúde	0	0,25	0,5	0,5	
Integração da Unidade de Saúde objeto do Contrato com o Sistema de Atenção à Saúde / Rede de Serviços	(d) Apresentar como será a relação, integração e articulação da Unidade de Saúde com a Rede pública de assistência à Saúde existente no Município.	0	0,25	0,5	0,25	A OS não descreveu sobre a rede de assistência do território da unidade, nem a relação com os demais componentes da rede.
Apresentação do Regulamento próprio para contratação de serviços e compras	(e) Discorrer sobre as informações do regulamento utilizado pela OS para compras, como também para locação, contratação de obras e serviços a ser adotado para a Unidade de Saúde.	0	0,25	0,5	0	A OS não discorreu de que forma se dará o regulamento de compras, locação e contratação de obras e serviços na unidade.
Monitoramento e garantia da qualidade da informação	(f) Descrever as ações para alimentar e manter atualizados os bancos de dados e os sistemas de informações locais e nacionais de saúde do SUS de forma regular, conforme cronograma estabelecido pela SMS, e manter atualizado o seu CNES.	0	0,1	0,2	0,1	A OS não descreveu a forma a ser adotada para alimentar a manter os bancos de dados referente ao SIA/SUS na unidade.
Total					1,65	

C2. Modelo de Gestão de Pessoas						
2,5 pontos						
Critério	Fonte de Verificação	Valor Mínimo	Valor Parcial	Valor Máximo	Pontuação obtida	Observação
Política de Gestão de Pessoas a ser praticada, inclusive com critérios que serão adotados para a seleção de pessoal	(a) Apresentar a Política de Gestão de Pessoas visando obter e firmar mão de obra de forma qualificada, estimulando a satisfação e motivação dos colaboradores com o objetivo de qualificar os serviços prestados; descrever os métodos e fases de recrutamento e seleção pública com ampla divulgação, para contratação de pessoal na área da assistência além dos técnicos, dos administrativos e de apoio por regime CLT.	0	0,4	0,8	0,4	A OS não escreveu os métodos e fases de recrutamento e seleção pública para contratação de pessoal, nem como firmará mão de obra qualificada na unidade.
Organização / Dimensionamento dos Recursos Humanos necessários à Unidade de Saúde	(b) Apresentar Relação quantificada (dimensionamento) de colaboradores necessários por categoria profissional pautada em Política de Gestão de Pessoas visando firmar a mão de obra na unidade conforme o Termo de Referência.	0	0,4	0,8	0,8	
Política de Educação Permanente	(c) Apresentar o Plano de Educação Permanente da instituição, garantindo a implementação de estratégias para a melhoria dos processos de trabalho, qualificação e valorização profissional, por meio dos programas de treinamento como estratégia para a continuada melhoria dos processos de trabalho, que deve incluir os cursos de qualificação, especialmente para médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem, oferecendo, no mínimo, dois cursos por categoria ao ano contratual.	0	0,25	0,5	0,25	Não apresenta a proposta dos cursos de qualificação a ser ofertado aos profissionais da unidade.
Programa de Saúde do Trabalhador	(d) Descrever como vai abordar os problemas relacionados às doenças e aos acidentes do trabalho (apresentar fluxo interno) envolvendo colaboradores implantando programa de Saúde do Trabalhador, em acordo com as Normas Regulamentadoras do MTE - Ministério do Trabalho e Emprego.	0	0,2	0,4	0,2	Embora tenha descrito a Política de Segurança no Trabalho e Prevenção de Acidentes não descreveu o fluxo interno para tratamento dos acidentes na unidade.
TOTAL					1,65	



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
Secretaria Municipal da Saúde
Comissão Especial de Chamamento Público

C3. Modelo de Gestão Administrativa						
2,5 pontos						
Critério	Fonte de Verificação	Valor Mínimo	Valor Parcial	Valor Máximo	Pontuação obtida	Observação
Atividades Administrativas e Financeiras	(a) Descrever quais estratégias e ações serão desenvolvidas para administrar a Unidade nos seus negócios externos e internos garantindo modernidade, a eficiência e economia no gerenciamento de recursos materiais e financeiros e atendendo as necessidades programadas de apoio a assistência à saúde	0	0,4	0,8	0,8	
Gerenciamento de Materiais e Suprimentos	(b) Descrever como vai implantar e operacionalizar o gerenciamento dos Materiais e Suprimentos (Compras, Recebimento Físico, Recebimento Fiscal, Controle de Estoques, Inventário); comprometer-se com o fornecimento (aquisição) e devida reposição periódica dos uniformes (quando couber) e crachás de identificação dos colaboradores, assim como a aquisição complementar, conservação e reposição dos instrumentais e equipamentos da Unidade.	0	0,35	0,7	0,7	
Gerenciamento do Patrimônio (Predial e Equipamentos)	(c) Descrever como vai operacionalizar o gerenciamento do Patrimônio, como será realizada a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e mobiliários, bem como a manutenção predial, garantir as condições técnicas e operacionais para a manutenção das licenças e alvarás nas repartições competentes, necessárias à execução dos serviços objeto do contrato.	0	0,35	0,7	0,35	A OS não descreveu como irá garantir as condições técnicas e operacionais para a manutenção das licenças e alvarás nas repartições competentes.
Gestão de Tecnologia da Informação - TI	(d) Descrever como vai assumir a Gestão de Tecnologia da Informação (TI), responsabilizando-se com a aquisição e suprimento dos equipamentos, correlatos, acessórios e insumos para implantação da rede lógica incluindo aí os softwares e provedores necessários para adequado funcionamento da Rede de Informação e Comunicação virtual (internet), devendo possuir um sistema de informação (SI) que contenha os módulos que automatizam a maioria dos processos primários.	0	0,15	0,3	0,3	
Total					2,15	

C4. Modelo de Gestão de Qualidade						
2,0 pontos						
Critério	Fonte de Verificação	Valor Mínimo	Valor Parcial	Valor Máximo	Pontuação obtida	Observação
Plano de implantação das Comissões Técnicas	(a) Descrever sobre o funcionamento e cronograma de implantação para as diversas Comissões Permanentes de Avaliação e Acompanhamento das Atividades.	0	0,35	0,7	0,35	Embora tenha descrito sobre o funcionamento para as diversas comissões permanentes, não descreveu o cronograma de implantação das mesmas.
Organização do Serviço de Arquivamento Médico e Estatístico - SAME	(b) Descrever sobre o Serviço de Prontuário do Paciente informando quanto a metodologia da guarda documental, não apenas conservando a guarda e ordem, bem como atendendo às solicitações relativas ao acesso às informações e de acordo com a legislação vigente.	0	0,15	0,3	0,15	Embora tenha descrito sobre o funcionamento do serviço, não abordou como se dará o fluxo relativo ao acesso às informações em acordo com a legislação vigente na unidade.
Monitoramento de indicadores de desempenho de qualidade e de produção	(c) Descrever sobre a metodologia de controle interno escolhida para a realização do monitoramento e estratégias visando o alcance dos indicadores de qualidade e de produção.	0	0,35	0,7	0,35	Embora tenha abordado sobre monitoramento de indicadores de desempenho, não descreveu como será aplicada a metodologia na unidade.
Proposta de Serviços de Atendimento ao usuário e Pesquisa de Satisfação	(d) Descrever sobre os Serviços de Atendimento ao Cliente/Usuário propostos para a Unidade de Saúde e como será a mensuração da satisfação dos clientes para avaliar o alcance dos resultados e formas de divulgação destes ao público; descrever as estratégias a serem implementadas para a tomada de decisões a partir das sugestões/reclamações dos usuários.	0	0,15	0,3	0,3	
Total					1,15	

QUADRO DE PONTUAÇÃO (NCG) ESTABELECIDA PARA A PROPOSTA TÉCNICA.

ITENS DA PROPOSTA	PONTUAÇÃO OBTIDA	SUBTOTAL
Modelo Gerencial/ Assistencial (C1)	(a) 0,3 (b) 0,5 (c) 0,5 (d) 0,25 (e) 0,0 (f) 0,1	1,65 pontos
Modelo de Gestão de Pessoas (C2)	(a) 0,4 (b) 0,8 (c) 0,25 (d) 0,2	1,65 pontos
Modelo de Gestão Administrativa (C3)	(a) 0,8 (b) 0,7 (c) 0,35 (d) 0,3	2,15 pontos
Modelo de Gestão da Qualidade (C4)	(a) 0,35 (b) 0,15 (c) 0,35 (d) 0,3	1,15 pontos
TOTAL DE PONTOS	NCG	6,60 pontos



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
Secretaria Municipal da Saúde
Comissão Especial de Chamamento Público

FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA – FJS

C1. Modelo Gerencial / Assistencial						
03 pontos						
Critério	Tópicos	Valor Mínimo	Valor Parcial	Valor Máximo	Pontuação obtida	Observação
Apresentação do Modelo de Organograma	(a) Apresentar o modelo de Organograma da Unidade	0	0,15	0,3	0,3	
Protocolos e Organização das Atividades assistenciais para atender ao Termo de Referência	(b) Discorrer sobre os Protocolos Assistenciais Clínicos e Operacionais Padrão para o funcionamento da Unidade; Descrever cada serviço da Unidade, propondo a sua estrutura, competências, fluxos de funcionamento; descrever como irá estabelecer a referência e contrarreferência com a Atenção Primária e Rede Hospitalar e como se dará o fluxo na Unidade dos pacientes com solicitação de regulação.	0	0,5	1,0	0,5	Referiu a adoção de Protocolo de outra esfera de governo "estadual" para o ACCR que diverge do adotado na Rede Municipal. A OS não discorreu sobre os protocolos assistenciais clínicos e operacionais padrão para o funcionamento da unidade.
Serviços e Atividades de Apoio	(c) Descrever como vai operacionalizar os Serviços de Apoio e logístico para o funcionamento da Unidade de Saúde	0	0,25	0,5	0,5	
Integração da Unidade de Saúde objeto do Contrato com o Sistema de Atenção à Saúde / Rede de Serviços	(d) Apresentar como será a relação, integração e articulação da Unidade de Saúde com a Rede pública de assistência à Saúde existente no Município.	0	0,25	0,5	0,25	A OS não descreveu sobre a rede de assistência do território da unidade, nem a relação com os demais componentes da rede.
Apresentação do Regulamento próprio para contratação de serviços e compras	(e) Discorrer sobre as informações do regulamento utilizado pela OS para compras, como também para locação, contratação de obras e serviços a ser adotado para a Unidade de Saúde.	0	0,25	0,5	0,5	
Monitoramento e garantia da qualidade da informação	(f) Descrever as ações para alimentar e manter atualizados os bancos de dados e os sistemas de informações locais e nacionais de saúde do SUS de forma regular, conforme cronograma estabelecido pela SMS, e manter atualizado o seu CNES.	0	0,1	0,2	0,2	
Total					2,25	

C2. Modelo de Gestão de Pessoas						
2,5 pontos						
Critério	Fonte de Verificação	Valor Mínimo	Valor Parcial	Valor Máximo	Pontuação obtida	Observação
Política de Gestão de Pessoas a ser praticada, inclusive com critérios que serão adotados para a seleção de pessoal	(a) Apresentar a Política de Gestão de Pessoas visando obter e firmar mão de obra de forma qualificada, estimulando a satisfação e motivação dos colaboradores com o objetivo de qualificar os serviços prestados; descrever os métodos e fases de recrutamento e seleção pública com ampla divulgação, para contratação de pessoal na área da assistência além dos técnicos, dos administrativos e de apoio por regime CLT.	0	0,4	0,8	0,8	
Organização / Dimensionamento dos Recursos Humanos necessários à Unidade de Saúde	(b) Apresentar Relação quantificada (dimensionamento) de colaboradores necessários por categoria profissional pautada em Política de Gestão de Pessoas visando firmar a mão de obra na unidade conforme o Termo de Referência.	0	0,4	0,8	0,8	
Política de Educação Permanente	(c) Apresentar a Política de Educação Permanente da instituição, garantindo a implementação de estratégias para a melhoria dos processos de trabalho, qualificação e valorização profissional, por meio dos programas de treinamento como estratégia para a continuada melhoria dos processos de trabalho, que deve incluir os cursos de qualificação, especialmente para médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem, oferecendo, no mínimo, dois cursos por categoria ao ano contratual.	0	0,25	0,5	0,25	Embora tenha descrito sobre a Política de Educação Permanente, não abordou sobre as temáticas dos cursos de qualificação especialmente para equipe assistencial.
Programa de Saúde do Trabalhador	(d) Descrever como vai abordar os problemas relacionados às doenças e aos acidentes de trabalho (apresentar fluxo interno) envolvendo colaboradores implantando programa de Saúde do Trabalhador, em acordo com as Normas Regulamentadoras do MTE - Ministério do Trabalho e Emprego.	0	0,2	0,4	0,2	A OS descreve sobre o programa de saúde do trabalhador, porém não apresenta o fluxo interno estabelecido para as doenças e aos acidentes de trabalho.
TOTAL					2,05	



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
Secretaria Municipal da Saúde
Comissão Especial de Chamamento Público

C3. Modelo de Gestão Administrativa						
2,5 pontos						
Critério	Fonte de Verificação	Valor Mínimo	Valor Parcial	Valor Máximo	Pontuação obtida	Observação
Atividades Administrativas e Financeiras	(a) Descrever quais estratégias e ações serão desenvolvidas para administrar a Unidade nos seus negócios externos e internos garantindo modernidade, a eficiência e economia no gerenciamento de recursos materiais e financeiros e atendendo as necessidades programadas de apoio a assistência à saúde	0	0,4	0,8	0,8	
Gerenciamento de Materiais e Suprimentos	(b) Descrever como vai implantar e operacionalizar o gerenciamento dos Materiais e Suprimentos (Compras, Recebimento Físico, Recebimento Fiscal, Controle de Estoques, Inventário); comprometer-se com o fornecimento (aquisição) e devida reposição periódica dos uniformes (quando couber) e crachás de identificação dos colaboradores, assim como a aquisição complementar, conservação e reposição dos instrumentais e equipamentos da Unidade.	0	0,35	0,7	0,7	
Gerenciamento do Patrimônio (Predial e Equipamentos)	(c) Descrever como vai operacionalizar o gerenciamento do Patrimônio, como será realizada a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e mobiliários, bem como a manutenção predial, garantir as condições técnicas e operacionais para a manutenção das licenças e alvarás nas repartições competentes, necessárias à execução dos serviços objeto do contrato.	0	0,35	0,7	0,7	
Gestão de Tecnologia da Informação - TI	(d) Descrever como vai assumir a Gestão de Tecnologia da Informação (TI), responsabilizando-se com a aquisição e suprimento dos equipamentos, correlatos, acessórios e insumos para implantação da rede lógica incluindo ai os softwares e provedores necessários para adequado funcionamento da Rede de Informação e Comunicação virtual (internet), devendo possuir um sistema de informação (SI) que contenha os módulos que automatizam a maioria dos processos primários.	0	0,15	0,3	0,15	Descreveu como vai assumir a Gestão de Tecnologia da informação, porém não abordou sobre a aquisição e suprimentos dos equipamentos, correlatos, acessórios e insumos para implantação da rede de lógica.
Total					2,35	

C4. Modelo de Gestão de Qualidade						
2,0 pontos						
Critério	Fonte de Verificação	Valor Mínimo	Valor Parcial	Valor Máximo	Pontuação obtida	Observação
Plano de implantação das Comissões Técnicas	(a) Descrever sobre o funcionamento e cronograma de implantação para as diversas Comissões Permanentes de Avaliação e Acompanhamento das Atividades.	0	0,35	0,7	0,7	
Organização do Serviço de Arquivamento Médico e Estatístico - SAME	(b) Descrever sobre o Serviço de Prontuário do Paciente informando quanto a metodologia da guarda documental, não apenas conservando a guarda e ordem, bem como atendendo às solicitações relativas ao acesso às informações e de acordo com a legislação vigente.	0	0,15	0,3	0,15	Embora tenha informado sobre o Serviço de Prontuário do Paciente quanto a metodologia da guarda documental, não descreveu sobre o fluxo interno relativo ao acesso às solicitações de informações .
Monitoramento de indicadores de desempenho de qualidade e de produção	(c) Descrever sobre a metodologia de controle interno escolhida para a realização do monitoramento e estratégias visando o alcance dos indicadores de qualidade e de produção.	0	0,35	0,7	0,7	
Proposta de Serviços de Atendimento ao usuário e Pesquisa de Satisfação	(d) Descrever sobre os Serviços de Atendimento ao Cliente/Usuário propostos para a Unidade de Saúde e como será a mensuração da satisfação dos clientes para avaliar o alcance dos resultados e formas de divulgação destes ao público; descrever as estratégias a serem implementadas para a tomada de decisões a partir das sugestões/reclamações dos usuários.	0	0,15	0,3	0,3	
Total					1,85	

QUADRO DE PONTUAÇÃO (NCG) ESTABELECIDA PARA A PROPOSTA TÉCNICA.

ITENS DA PROPOSTA	PONTUAÇÃO OBTIDA	SUBTOTAL
Modelo Gerencial/ Assistencial (C1)	(a) 0,3 (b) 0,5 (c) 0,5 (d) 0,25 (e) 0,5 (f) 0,2	2,25 pontos
Modelo de Gestão de Pessoas (C2)	(a) 0,8 (b) 0,8 (c) 0,25 (d) 0,2	2,05 pontos
Modelo de Gestão Administrativa (C3)	(a) 0,8 (b) 0,7 (c) 0,7 (d) 0,15	2,35 pontos
Modelo de Gestão da Qualidade (C4)	(a) 0,7 (b) 0,15 (c) 0,7 (d) 0,3	1,85 pontos
TOTAL DE PONTOS	NCG	8,5 pontos



2. CÁLCULO DA NOTA FINAL (NF)

A Comissão Especial de Chamamento Público, como ato final do presente julgamento, procede com o cálculo da NF (Nota Final), encontrando a média ponderada verificada a partir das Notas estabelecidas para a Capacidade Técnica (NCT) e a Capacidade Gerencial (NCG) demonstrada para a gestão da Unidade objeto da seleção, que somam, no máximo, 60 pontos, conjugada com a Nota de Preço (NPP), cujo valor máximo corresponde a 40 pontos, mediante a fórmula apresentada a seguir com os respectivos pesos, conforme o disposto no *item 6 da Seção E do Edital*:

$$NF = \frac{[(NCT+NCG) \times 60] + (NPP \times 40)}{100}$$

Significando:

NF = Conceito estabelecido para a Nota Final.

NCT = Nota Técnica aferida à Organização Social por sua expertise;

NCG = Nota obtida pela adequabilidade da Proposta do Trabalho / Projeto de Transferência;

NPP = Nota da Proposta de Preço;

Assim, será declarada vencedora do processo de seleção a entidade que obtiver a melhor (maior) Nota Final e lograr êxito na habilitação (Envelope “B”):

2.1 INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL – PROVIDA INSTITUTO

$$NF = \frac{[(NCT+NCG) \times 60] + (NPP \times 40)}{100}$$

$$NF = \frac{[(7,0+7,45) \times 60] + (9,06 \times 40)}{100}$$

$$NF = \frac{[(14,45) \times 60] + (9,06 \times 40)}{100}$$

$$NF = \frac{[867] + (362,4)}{100} = 12,29$$

2.2 ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE

$$NF = \frac{[(NCT+NCG) \times 60] + (NPP \times 40)}{100}$$

$$NF = \frac{[(6,0+6,6) \times 60] + (7,94 \times 40)}{100}$$

$$NF = \frac{[(12,6) \times 60] + (7,94 \times 40)}{100}$$

$$NF = \frac{[756] + (317,6)}{100} = 10,73$$



2.3 FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA – FJS

$$NF = \frac{[(NCT+NCG) \times 60] + (NPP \times 40)}{100}$$

$$NF = \frac{[(12+8,5) \times 60] + (10,00 \times 40)}{100}$$

$$NF = \frac{[(20,5) \times 60] + (10,00 \times 40)}{100}$$

$$NF = \frac{[1.230] + (400)}{100} = 16,30$$

QUADRO DE NOTAS FINAIS		
ORGANIZAÇÃO SOCIAL		NOTA
1	FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA – FJS	16,30
2	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL – PROVIDA INSTITUTO	12,29
3	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE	10,73

A Comissão, em face aos procedimentos relativos ao Chamamento Público, convoca os 03 (três) primeiros classificados para a abertura dos ENVELOPES B - Habilitação, conforme previsão nos itens IX e X, 5.1, da Seção B do Edital.

3. CONCLUSÃO

Diante o exposto, a Comissão Especial de Chamamento Público, à luz da legislação pertinente, bem como dos princípios que regem o procedimento de Chamamento Público, RATIFICA, com os fundamentos espreitados na fundamentação da presente decisão, independentemente de transcrição, a desclassificação das entidades a seguir nominadas:

- a) INSTITUTO DIVA ALVES DO BRASIL – IDAB;
- b) INSTITUTO NACIONAL DE AMPARO A MODERNIZAÇÃO A GESTÃO PÚBLICA – IMODERNIZAR;
- c) INSTITUTO DE APOIO A POLÍTICAS PÚBLICAS – IAPP;
- d) ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO – ASM;
- e) INSTITUTO LAGOS;



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
Secretaria Municipal da Saúde
Comissão Especial de Chamamento Público

- f) INSTITUTO BRASILEIRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS – IBRAPP;
- g) INSTITUTO SOCIAL MEDLIFE.

Outrossim, declaramos classificados a FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA – FJS, o INSTITUTO DE ASSISTENCIA À SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL – INSTITUTO PROVIDA e a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE, nesta ordem, nos termos e valores expostos no item anterior, determinando, por consequência, imediata publicação do presente resultado no Diário Oficial do Município.

Salvador, 01 de setembro de 2020.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente

FLÁVIA CRUZ KITAHARA
Membro

BRUNO DE QUEIROZ MIRANDA
Membro

IGNÁCIO TITO TORRES SANTOS
Membro

ROSANA SANTOS SOUSA
Membro